

1636



LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Conforme disposto no item III do Art. 53 da Lei 11.101/05 "Lei de Recuperação de Empresa", o presente trabalho está composto pelas seguintes seções:

- 1 – APRESENTAÇÃO
- 2 – FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS
- 3 – DA ESPECIFICAÇÃO DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO
- 4 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
- 5 – ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6 – CONCLUSÃO
- 7 – ANEXO

1 – APRESENTAÇÃO

O presente laudo de análise econômico-financeiro contém 16 páginas e mais 13 páginas referente a evolução dos valores projetados, tem por objetivo a emissão de parecer técnico acerca da viabilidade econômico-financeira do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela **Upress Logística em Transportes Ltda**, a ser protocolado junto ao processo nº 016/1.15.0003157-5, oriundo da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ijuí – RS.

2 – FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS

Para análise e emissão de parecer técnico através deste laudo econômico-financeiro, foram utilizados os seguintes dados e fontes de informações:

ph.

- 1034
- ← 2
1. Novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da Empresa **A Upress Logística em Transportes Ltda.** elaborado por seu responsável, assessores jurídicos, contador, incluindo:
 - a. Planilhas e relatórios de suporte à elaboração do plano de recuperação judicial;
 - b. Demonstrativos de resultado e fluxo de caixa projetados para os anos de 2018 a 2029;
 2. Demonstrativos e relatórios contábeis dos exercícios do ano de 2017;
 3. Entrevistas com o proprietário da empresa, assessores jurídicos e contador responsável.
 4. Laudos de avaliação de ativos.

3 – DA ESPECIFICAÇÃO DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO

O presente laudo econômico e financeiro baseia-se nas seguintes premissas, hipóteses e parâmetros:

1. O valor total para 2018 da dívida informada pelos seus responsáveis perfaz um montante de R\$ 18.146.431,13 dividido entre as seguintes classes de credores:
 - 1.1. Classe I – Trabalhista: R\$ 63.437,50
 - 1.2. Classe II – Quirografário – ME/EPP: R\$ 62.500,00
 - 1.3. Classe III – Quirografário com garantia real : R\$ 6.551.456,70
 - 1.4. Classe IV – Credores Concursais Quirografário: R\$ 11.469.036,93

2. Valor total atual com deságio (exeto para a Classe I – Trabalhista e Classe II – Quirografário – ME/EPP) da dívida considerando a nova proposta do seu responsável principal, com a projeção para elaboração do plano de recuperação, considerando estes valores como viáveis para ser pagas conforme projeção que será apresentada com a memória de cálculos detalhada que serão também apresentados nas projeções em anexo do plano de recuperação, considerando estes valores como inicial :

10/28

2.1. Classe I – Trabalhista: R\$ 64.695,31

2.2. Classe II – Quirografário – ME/EPP: R\$ 64.157,73

2.3. Classe III – Quirografário com garantia real (com deságio e carência): R\$

2.050.170,85

2.4. Classe IV – Credores Concursais Quirografário: (com deságio e carência): R\$

3.101.514,31

Os valores deste laudo, quando apresentados com duas casas decimais após a vírgula, foram arredondados conforme normas técnicas de boa governança econômica financeira. Caso o terceiro algarismo após a vírgula for um valor entre 5 e 9, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente acima. Caso o terceiro algarismo após a vírgula for um valor entre 0 e 4, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente abaixo.

3. Propõe-se que não haja pagamentos das parcelas nos início do ano de 2018 e sim que sejam inicialmente pagas a partir de abril de 2018, isso para que a empresa possa fazer seus ajustes necessários e obter um fundo de caixa para a movimentação da quitação do saldo negativo apresentado no ano de 2017.

4. Para o cálculo do período de carência. Contudo, iniciado o ano em que houver pagamento de prestação potenciada, foi computados juros com base na taxa CDI-8,17% ao ano.

5. A fórmula utilizada para o cálculo da prestação potenciada, ou seja, series uniforme dos credores: Classe I – Trabalhista: R\$ 64.695,31 e Classe II – Quirografário – ME/EPP: R\$ 64.157,73 sera:

$$R = P * \frac{i * (1 + i)^n}{(1 + i)^n - 1}$$

[Handwritten signature]

Onde:

- "R" é o valor da prestação;
- "P" é o valor presente do saldo devedor;
- "i" é a taxa de juros mensal;
- "n" é o número de períodos a serem pagos.

6. A fórmula utilizada para o cálculo da prestação da Classe III – Quirografário com garantia real e Classe IV Credores Quirografário: foi de series não uniformes e nos meses de carência foi computados juros com base na taxa CDI-8,17% ao ano, considerando 80% do seu valor, conforme esta detalhadamente apresentado a seguir neste laudo.

7. Fluxo de caixa e condições de pagamento para cada uma das classes de credores, considerando o que segue:

7.1. Classe I – Trabalhista:

Valor presente da dívida total: R\$ 63.437,50, foi acrescido à taxa anual 100% do CDI para atualizar o saldo, apresentando um valor de R\$ 64.695,31 em março de 2018

Taxa de juros CDI = 8,17% ao ano equivalente a 0,6566% ao mês

7.1.1. Período de pagamento: abril/2018 a agosto de 2018

7.1.2. Número de prestações a serem pagas: 5 (cinco).

7.1.3. Período de carência: janeiro a março de 2018, totalizando 3 meses.

7.1.4. Sistema de pagamentos utilizado: sistema *price*, ou seja, o valor da prestação será constante e inclui a amortização do principal mais o pagamento de juros conforme quadro a seguir com a memória de cálculos.

Data	n	Prestação dos pagamentos	Juros	Amortização	S/D
dez/17	-				63.437,50
jan/18	1		416,53		63.854,03
fev/18	2		419,26		64.273,29
mar/18	3		422,02		64.695,31
abr/18	1	13.195,04	424,79	12.770,26	51.925,05
mai/18	2	13.195,04	340,94	12.854,11	39.070,94
jun/18	3	13.195,04	256,54	12.938,51	26.132,43
jul/18	4	13.195,04	171,58	13.023,46	13.108,97
ago/18	5	13.195,04	-86,07	13.108,97	0,00
TOTAL		65.975,22	2.537,72	64.695,31	

Resumo:

Total dos Pagamentos	65.975,22
Total dos Juros	2.537,72
Total da amortização	64.695,31

7.2. Classe II – Quirografário – ME/EPP:

7.2.1. Valor presente da dívida total: R\$ 62.500,00 foi acrescido à taxa anual do 100% CDI para atualizar o saldo apresentando um valor de R\$ 64.157,73 em abril de 2018

7.2.2. Taxa de juros CDI = 8,17% ao ano equivalente a 0,6566% ao mês;

7.2.3. Período de pagamento: maio/2018 a agosto de 2018;

7.2.4. Número de prestações a serem pagas: 4 (quatro);

7.2.5. Período de carência: janeiro a abril de 2018, totalizando 4 meses;

7.2.6. Sistema de pagamentos utilizado: sistema *price*, ou seja, o valor da prestação será constante e inclui a amortização do principal mais o pagamento de juros conforme quadro a seguir com a memória de cálculos detalhada;

data	n	Prestação dos pagamentos	Juros	Amortização	S/D
dez/17	-				62.500,00
jan/18	1		410,37		62.910,37
fev/18	2		413,07		63.323,44
mar/18	3		415,78		63.739,22

abr/18	4		418,51		64.157,73
mai/18	1	16.303,58	421,26	15.882,32	48.275,40
jun/18	2	16.303,58	316,97	15.986,60	32.288,80
jul/18	3	16.303,58	212,01	16.091,57	16.197,23
ago/18	4	16.303,58	106,35	16.197,23	0,00
TOTAL		65.214,31	1.056,59	64.157,73	

Resumo:

Total dos Pagamentos	65.214,31
Total dos Juros	1.056,59
Total da amortização	64.157,73

9.3 Classe III – Quirografário com garantia real

9.3.1 Valor presente da dívida total no valor de R\$ 6.551.456,70 com deságio de 70% perfazendo assim um total de R\$ 1.965.437,01 para janeiro de 2018.

9.3.2 Considerando 80% da taxa de juros CDI = 8,17% ao ano igual a taxa de 6,536% ao ano equivalente a 0,5290% ao mês.

9.3.3 Foi acrescida a taxa de juros propostas para atualizar o saldo no período na carência.

9.3.4 Período de pagamento: setembro/2018 a dezembro de 2024;

9.3.5 Número de prestações a serem pagas: 76 (setenta e seis);

9.3.6 Período de carência: janeiro a agosto de 2018, totalizando 8 meses;

Sistema de pagamentos utilizado foi a series não uniformes de pagamento, e a cada ano que o fluxo projetado nos valores acumulados apresentou valores possíveis de pagamentos adicionais (anexos) estão projetados reforços no pagamento considerando a viabilidade projetada e mais o pagamento de juros conforme quadro a seguir com a memória de cálculos detalhada;

1642



Data	n	Prestação	Pagamento-reforço	Juros	Amortização	S/D
dez/17	0					1.965.437,01
jan/18	1			10.397,18		1.975.834,19
fev/18	2			10.452,18		1.986.286,36
mar/18	3			10.507,47		1.996.793,83
abr/18	4			10.563,05		2.007.356,89
mai/18	5			10.618,93		2.017.975,82
jun/18	6			10.675,11		2.028.650,92
jul/18	7			10.731,58		2.039.382,50
ago/18	8			10.788,35		2.050.170,85
set/18	1	25.000,00		10.845,42	14.154,58	2.036.016,27
out/18	2	25.000,00		10.770,54	14.229,46	2.021.786,81
nov/18	3	25.000,00		10.695,27	14.304,73	2.007.482,08
dez/18	4	25.000,00		10.619,59	14.380,41	1.993.101,67
jan/19	5	25.000,00	60.000,00	10.543,52	74.456,48	1.918.645,19
fev/19	6	25.000,00		10.149,65	14.850,35	1.903.794,84
mar/19	7	25.000,00		10.071,09	14.928,91	1.888.865,93
abr/19	8	25.000,00		9.992,11	15.007,89	1.873.858,04
mai/19	9	25.000,00		9.912,72	15.087,28	1.858.770,76
jun/19	10	25.000,00		9.832,91	15.167,09	1.843.603,67
jul/19	11	25.000,00		9.752,68	15.247,32	1.828.356,35
ago/19	12	30.000,00		9.672,02	20.327,98	1.808.028,37
set/19	13	30.000,00		9.564,48	20.435,52	1.787.592,85
out/19	14	30.000,00		9.456,38	20.543,62	1.767.049,23
nov/19	15	30.000,00		9.347,70	20.652,30	1.746.396,93
dez/19	16	30.000,00		9.238,45	20.761,55	1.725.635,39
jan/20	17	30.000,00	60.000,00	9.128,62	80.871,38	1.644.764,01
fev/20	18	30.000,00		8.700,81	21.299,19	1.623.464,82
mar/20	19	30.000,00		8.588,14	21.411,86	1.602.052,96
abr/20	20	30.000,00		8.474,87	21.525,13	1.580.527,83
mai/20	21	30.000,00		8.361,00	21.639,00	1.558.888,84
jun/20	22	30.000,00		8.246,53	21.753,47	1.537.135,37
jul/20	23	30.000,00		8.131,46	21.868,54	1.515.266,83
ago/20	24	30.000,00		8.015,77	21.984,23	1.493.282,60
set/20	25	30.000,00		7.899,48	22.100,52	1.471.182,08
out/20	26	30.000,00		7.782,56	22.217,44	1.448.964,64
nov/20	27	30.000,00		7.665,03	22.334,97	1.426.629,67
dez/20	28	30.000,00		7.546,88	22.453,12	1.404.176,55
jan/21	29	30.000,00	60.000,00	7.428,10	82.571,90	1.321.604,66
fev/21	30	30.000,00		6.991,30	23.008,70	1.298.595,96
mar/21	31	30.000,00		6.869,58	23.130,42	1.275.465,54
abr/21	32	30.000,00		6.747,22	23.252,78	1.252.212,76
mai/21	33	30.000,00		6.624,21	23.375,79	1.228.836,97
jun/21	34	30.000,00		6.500,56	23.499,44	1.205.337,53
jul/21	35	30.000,00		6.376,24	23.623,76	1.181.713,77
ago/21	36	30.000,00		6.251,27	23.748,73	1.157.965,05
set/21	37	30.000,00		6.125,64	23.874,36	1.134.090,69

1643



out/21	38	30.000,00		5.999,35	24.000,65	1.110.090,04
nov/21	39	30.000,00		5.872,38	24.127,62	1.085.962,42
dez/21	40	30.000,00		5.744,75	24.255,25	1.061.707,17
jan/22	41	30.000,00	-	5.616,44	24.383,56	1.037.323,61
fev/22	42	30.000,00		5.487,45	24.512,55	1.012.811,06
mar/22	43	30.000,00		5.357,78	24.642,22	988.168,84
abr/22	44	30.000,00		5.227,42	24.772,58	963.396,26
mai/22	45	30.000,00		5.096,37	24.903,63	938.492,63
jun/22	46	30.000,00	-	4.964,63	25.035,37	913.457,26
jul/22	47	30.000,00		4.832,20	25.167,80	888.289,46
ago/22	48	30.000,00		4.699,06	25.300,94	862.988,52
set/22	49	30.000,00		4.565,22	25.434,78	837.553,73
out/22	50	30.000,00		4.430,67	25.569,33	811.984,40
nov/22	51	30.000,00		4.295,40	25.704,60	786.279,80
dez/22	52	30.000,00		4.159,43	25.840,57	760.439,23
jan/23	53	30.000,00		4.022,73	25.977,27	734.461,96
fev/23	54	30.000,00		3.885,31	26.114,69	708.347,27
mar/23	55	30.000,00		3.747,16	26.252,84	682.094,43
abr/23	56	30.000,00		3.608,28	26.391,72	655.702,71
mai/23	57	30.000,00		3.468,67	26.531,33	629.171,38
jun/23	58	30.000,00	-	3.328,32	26.671,68	602.499,70
jul/23	59	30.000,00		3.187,23	26.812,77	575.686,93
ago/23	60	30.000,00		3.045,39	26.954,61	548.732,32
set/23	61	30.000,00		2.902,80	27.097,20	521.635,12
out/23	62	30.000,00		2.759,45	27.240,55	494.394,57
nov/23	63	30.000,00		2.615,35	27.384,65	467.009,92
dez/23	64	30.000,00		2.470,49	27.529,51	439.480,41
jan/24	65	30.000,00	90.000,00	2.324,85	117.675,15	321.805,26
fev/24	66	31.000,00		1.702,35	29.297,65	292.507,62
mar/24	67	31.000,00		1.547,37	29.452,63	263.054,98
abr/24	68	31.000,00		1.391,56	29.608,44	233.446,55
mai/24	69	31.000,00		1.234,93	29.765,07	203.681,48
jun/24	70	31.000,00		1.077,48	29.922,52	173.758,96
jul/24	71	31.000,00		919,19	30.080,81	143.678,14
ago/24	72	31.000,00		760,06	30.239,94	113.438,20
set/24	73	31.000,00		600,09	30.399,91	83.038,29
out/24	74	31.000,00		439,27	30.560,73	52.477,56
nov/24	75	31.000,00		277,61	30.722,39	21.755,17
dez/24	76	21.870,25		115,08	21.755,17	0,00
Total		2.226.870,25	270.000,00	446.699,40	2.050.170,85	

Resumo:

Total dos Pagamentos incluindo os reforços	2.496.870,25
Total dos Juros	446.699,40
Total da amortização	2.050.170,85

16044

9.4 Classe IV – Credores Concursais Quirografário

9.4.1 Valor presente da dívida total no valor de R\$ 11.469.036,93 com deságio de 75% perfazendo assim um total de R\$): R\$ 2.867.259,23

9.4.2 Considerando 80% da Taxa de juros CDI = 8,17% ao ano igual a uma taxa de 6,536% ao ano equivalente a 0,5290% ao mês.

9.4.3 Foi acrescida a taxa de juros propostas para atualizar o saldo no período na carência.

9.4.4 Período de pagamento: janeiro/2019 a fevereiro de 2029;

9.4.5 Número de prestações a serem pagas: 122 (cento e vinte e duas);

9.4.6 Período de carência: janeiro a dezembro de 2018, totalizando 12 meses;

Sistema de pagamentos utilizado foi a series não uniformes de pagamento, e a cada ano que o fluxo projetado nos valores acumulados apresentou valores possíveis de pagamentos adicionais (anexos) estão projetados reforços no pagamento considerando a viabilidade projetada e mais o pagamento de juros conforme quadro a seguir com a memória de cálculos detalhada;

data	n	prestação	pagamento- reforço	juros	amortização	S/D
	0					2.867.259,23
jan/18	1			15.167,82		2.882.427,05
fev/18	2			15.248,06		2.897.675,11
mar/18	3			15.328,72		2.913.003,84
abr/18	4			15.409,81		2.928.413,65
mai/18	5			15.491,33		2.943.904,98
jun/18	6			15.573,28		2.959.478,25
jul/18	7			15.655,66		2.975.133,92
ago/18	8			15.738,48		2.990.872,39
set/18	9			15.821,74		3.006.694,13
out/18	10			15.905,43		3.022.599,56
nov/18	11			15.989,57		3.038.589,14
dez/18	12			16.074,16		3.054.663,30
jan/19	1	16.500,00	40.000,00	16.159,19	40.340,81	3.014.322,49
fev/19	2	16.500,00		15.945,79	554,21	3.013.768,27

ABUS

mar/19	3	16.500,00		15.942,86	557,14	3.013.211,13
abr/19	4	16.500,00		15.939,91	560,09	3.012.651,04
mai/19	5	16.500,00		15.936,95	563,05	3.012.087,98
jun/19	6	16.500,00		15.933,97	566,03	3.011.521,95
jul/19	7	16.500,00		15.930,97	569,03	3.010.952,92
ago/19	8	16.500,00		15.927,96	572,04	3.010.380,89
set/19	9	16.500,00		15.924,94	575,06	3.009.805,82
out/19	10	16.500,00		15.921,89	578,11	3.009.227,72
nov/19	11	16.500,00	-	15.918,84	581,16	3.008.646,55
dez/19	12	16.500,00		15.915,76	584,24	3.008.062,31
jan/20	13	20.000,00	-	15.912,67	4.087,33	3.003.974,98
fev/20	14	20.000,00		15.891,05	4.108,95	2.999.866,03
mar/20	15	20.000,00		15.869,31	4.130,69	2.995.735,35
abr/20	16	20.000,00		15.847,46	4.152,54	2.991.582,81
mai/20	17	20.000,00		15.825,49	4.174,51	2.987.408,30
jun/20	18	20.000,00		15.803,41	4.196,59	2.983.211,71
jul/20	19	20.000,00		15.781,21	4.218,79	2.978.992,92
ago/20	20	20.000,00		15.758,89	4.241,11	2.974.751,82
set/20	21	20.000,00		15.736,46	4.263,54	2.970.488,28
out/20	22	20.000,00		15.713,90	4.286,10	2.966.202,18
nov/20	23	20.000,00		15.691,23	4.308,77	2.961.893,41
dez/20	24	20.000,00		15.668,44	4.331,56	2.957.561,85
jan/21	25	22.000,00		15.645,52	6.354,48	2.951.207,37
fev/21	26	22.000,00		15.611,91	6.388,09	2.944.819,28
mar/21	27	22.000,00		15.578,11	6.421,89	2.938.397,39
abr/21	28	22.000,00		15.544,14	6.455,86	2.931.941,54
mai/21	29	22.000,00		15.509,99	6.490,01	2.925.451,53
jun/21	30	22.000,00		15.475,66	6.524,34	2.918.927,19
jul/21	31	22.000,00		15.441,15	6.558,85	2.912.368,33
ago/21	32	22.000,00		15.406,45	6.593,55	2.905.774,78
set/21	33	22.000,00		15.371,57	6.628,43	2.899.146,35
out/21	34	22.000,00		15.336,50	6.663,50	2.892.482,86
nov/21	35	22.000,00		15.301,25	6.698,75	2.885.784,11
dez/21	36	22.000,00		15.265,82	6.734,18	2.879.049,93
jan/22	37	22.000,00	18.000,00	15.230,19	24.769,81	2.854.280,13
fev/22	38	22.000,00		15.099,16	6.900,84	2.847.379,29
mar/22	39	22.000,00		15.062,66	6.937,34	2.840.441,94
abr/22	40	22.000,00		15.025,96	6.974,04	2.833.467,90
mai/22	41	22.000,00		14.989,07	7.010,93	2.826.456,97
jun/22	42	22.000,00		14.951,98	7.048,02	2.819.408,95
jul/22	43	22.000,00		14.914,69	7.085,31	2.812.323,64
ago/22	44	22.000,00		14.877,21	7.122,79	2.805.200,85
set/22	45	22.000,00		14.839,53	7.160,47	2.798.040,38
out/22	46	22.000,00		14.801,65	7.198,35	2.790.842,04
nov/22	47	22.000,00		14.763,57	7.236,43	2.783.605,61
dez/22	48	22.000,00		14.725,29	7.274,71	2.776.330,91

10

[Handwritten signature]

16416

jan/23	49	22.000,00	18.000,00	14.686,81	25.313,19	2.751.017,72
fev/23	50	22.000,00		14.552,90	7.447,10	2.743.570,62
mar/23	51	22.000,00		14.513,51	7.486,49	2.736.084,13
abr/23	52	22.000,00		14.473,90	7.526,10	2.728.558,03
mai/23	53	22.000,00		14.434,09	7.565,91	2.720.992,12
jun/23	54	22.000,00		14.394,07	7.605,93	2.713.386,19
jul/23	55	22.000,00		14.353,83	7.646,17	2.705.740,02
ago/23	56	22.000,00		14.313,38	7.686,62	2.698.053,41
set/23	57	22.000,00		14.272,72	7.727,28	2.690.326,13
out/23	58	22.000,00		14.231,84	7.768,16	2.682.557,97
nov/23	59	22.000,00		14.190,75	7.809,25	2.674.748,72
dez/23	60	22.000,00		14.149,44	7.850,56	2.666.898,16
jan/24	61	22.000,00	15.000,00	14.107,91	22.892,09	2.644.006,07
fev/24	62	22.000,00		13.986,81	8.013,19	2.635.992,88
mar/24	63	22.000,00		13.944,42	8.055,58	2.627.937,31
abr/24	64	22.000,00		13.901,81	8.098,19	2.619.839,11
mai/24	65	22.000,00		13.858,97	8.141,03	2.611.698,08
jun/24	66	22.000,00		13.815,90	8.184,10	2.603.513,98
jul/24	67	22.000,00		13.772,61	8.227,39	2.595.286,59
ago/24	68	22.000,00		13.729,08	8.270,92	2.587.015,67
set/24	69	44.000,00		13.685,33	30.314,67	2.556.701,01
out/24	70	44.000,00		13.524,97	30.475,03	2.526.225,97
nov/24	71	44.000,00		13.363,75	30.636,25	2.495.589,73
dez/24	72	44.000,00		13.201,69	30.798,31	2.464.791,41
jan/25	73	50.000,00	50.000,00	13.038,76	86.961,24	2.377.830,18
fev/25	74	50.000,00		12.578,74	37.421,26	2.340.408,92
mar/25	75	50.000,00		12.380,78	37.619,22	2.302.789,70
abr/25	76	50.000,00		12.181,77	37.818,23	2.264.971,47
mai/25	77	50.000,00		11.981,72	38.018,28	2.226.953,18
jun/25	78	50.000,00		11.780,60	38.219,40	2.188.733,78
jul/25	79	50.000,00		11.578,42	38.421,58	2.150.312,20
ago/25	80	50.000,00		11.375,17	38.624,83	2.111.687,37
set/25	81	50.000,00		11.170,84	38.829,16	2.072.858,21
out/25	82	50.000,00		10.965,43	39.034,57	2.033.823,64
nov/25	83	50.000,00		10.758,94	39.241,06	1.994.582,58
dez/25	84	50.000,00		10.551,36	39.448,64	1.955.133,94
jan/26	85	50.000,00	70.000,00	10.342,67	109.657,33	1.845.476,61
fev/26	86	50.000,00		9.762,58	40.237,42	1.805.239,20
mar/26	87	50.000,00		9.549,73	40.450,27	1.764.788,93
abr/26	88	50.000,00		9.335,75	40.664,25	1.724.124,67
mai/26	89	50.000,00		9.120,63	40.879,37	1.683.245,30
jun/26	90	50.000,00		8.904,38	41.095,62	1.642.149,68
jul/26	91	50.000,00		8.686,98	41.313,02	1.600.836,67
ago/26	92	50.000,00		8.468,44	41.531,56	1.559.305,10
set/26	93	50.000,00		8.248,74	41.751,26	1.517.553,84
out/26	94	50.000,00		8.027,87	41.972,13	1.475.581,71

nov/26	95	50.000,00	-	7.805,84	42.194,16	1.433.387,55
dez/26	96	50.000,00		7.582,63	42.417,37	1.390.970,18
jan/27	97	50.000,00	70.000,00	7.358,24	112.641,76	1.278.328,42
fev/27	98	50.000,00		6.762,37	43.237,63	1.235.090,79
mar/27	99	50.000,00		6.533,64	43.466,36	1.191.624,42
abr/27	100	50.000,00		6.303,70	43.696,30	1.147.928,13
mai/27	101	50.000,00		6.072,55	43.927,45	1.104.000,67
jun/27	102	50.000,00		5.840,17	44.159,83	1.059.840,85
jul/27	103	50.000,00		5.606,57	44.393,43	1.015.447,41
ago/27	104	50.000,00		5.371,72	44.628,28	970.819,14
set/27	105	50.000,00		5.135,64	44.864,36	925.954,78
out/27	106	50.000,00		4.898,31	45.101,69	880.853,08
nov/27	107	50.000,00		4.659,72	45.340,28	835.512,80
dez/27	108	50.000,00		4.419,87	45.580,13	789.932,67
jan/28	109	50.000,00	70.000,00	4.178,75	115.821,25	674.111,42
fev/28	110	50.000,00		3.566,05	46.433,95	627.677,47
mar/28	111	50.000,00		3.320,42	46.679,58	580.997,89
abr/28	112	50.000,00		3.073,48	46.926,52	534.071,38
mai/28	113	50.000,00		2.825,24	47.174,76	486.896,62
jun/28	114	50.000,00		2.575,69	47.424,31	439.472,30
jul/28	115	50.000,00		2.324,81	47.675,19	391.797,12
ago/28	116	50.000,00		2.072,61	47.927,39	343.869,72
set/28	117	50.000,00		1.819,07	48.180,93	295.688,80
out/28	118	50.000,00		1.564,20	48.435,80	247.252,99
nov/28	119	50.000,00		1.307,97	48.692,03	198.560,96
dez/28	120	50.000,00		1.050,39	48.949,61	149.611,35
jan/29	121	50.000,00	70.000,00	791,45	119.208,55	30.402,80
fev/29	122	30.563,80		160,83	30.402,97	- 0,17
Total		2.986.563,80	345.000,00	610.571,51	2.720.992,29	

Resumo:

Total dos Pagamentos incluindo os reforços	3.331.563,80
Total dos Juros	610.571,51
Total da amortização	3.054.663,46

9.5. Vale ressaltar que toda análise econômica e financeira de variáveis futuras depende de expectativas presentes quanto ao comportamento da conjuntura econômica futura do País e Região. O presente laudo baseia-se nos valores apresentados pela empresa em análise, juntamente com as projeções,

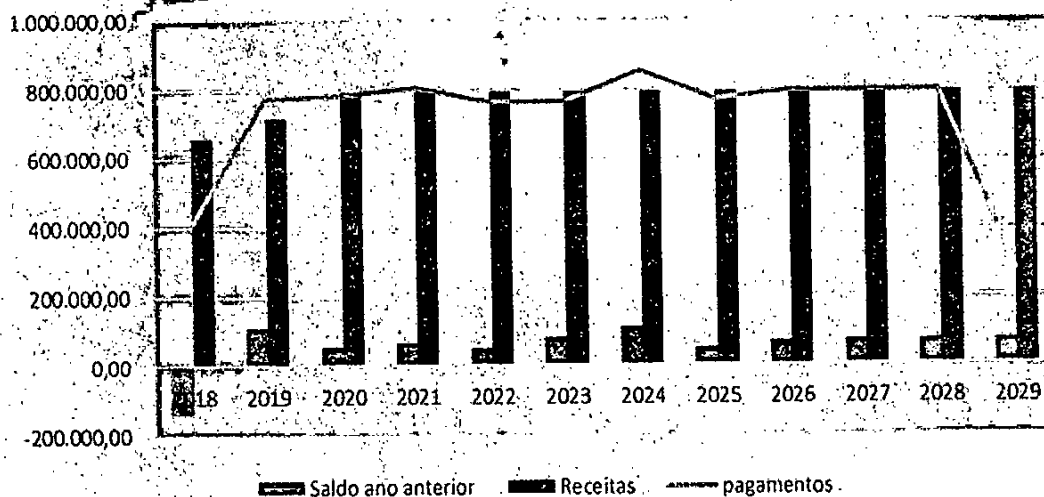
ressaltando que a partir do ano de 2020 mantiveram-se os valores sem alterações de receita e despesas.

10. O quadro a seguir apresenta os valores anuais das projeções apresentadas neste laudo:

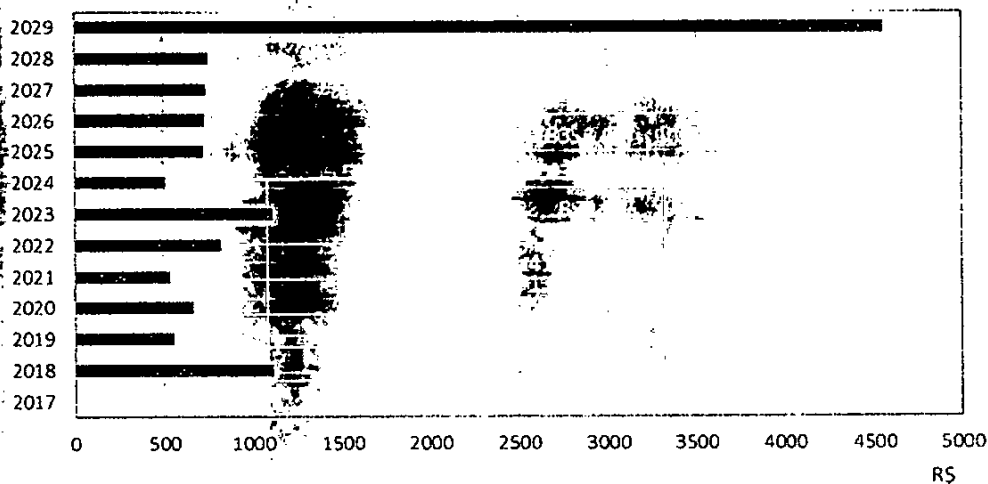
Período	Saldo ano anterior	Receitas	Pagamentos	Saldo final do ano
2018	-137.230,65	660.000,00	411.151,38	111.617,97
2019	111.617,97	720.000,00	775.660,74	55.957,23
2020	55.957,23	792.000,00	781.119,48	66.837,75
2021	66.837,75	792.000,00	805.119,48	53.718,27
2022	53.718,27	792.000,00	763.119,48	82.598,79
2023	82.598,79	792.000,00	763.119,48	111.479,31
2024	111.479,31	792.000,00	851.989,73	51.489,58
2025	51.489,58	792.000,00	771.119,48	72.370,10
2026	72.370,10	792.000,00	791.119,48	73.250,62
2027	73.250,62	792.000,00	791.119,48	74.131,14
2028	74.131,14	792.000,00	791.119,48	75.011,66
2029	75.011,66	792.000,00	271.683,28	595.328,38

Graficamente assim se apresentam:

Projeções do Fluxo de Caixa no período



Saldo final do fluxo de caixa projetado de cada ano



laudo:

4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Para elaboração e emissão das considerações técnicas, foram analisadas todas as informações e medidas a serem adotadas de acordo com o aditivo ao plano de recuperação judicial disponibilizado até a data de emissão do presente Laudo.

As projeções elaboradas neste plano, tiveram acompanhamento com informações prestadas por seus responsáveis (já inicialmente citados), para estas projeções foi considerado o atual cenário econômico do nosso País, para isso, foram projetadas as receitas e despesas a partir do ano de 2020.

Também foram consideradas as informações da imprensa escrita e falada por parte da CNT: Confederação Nacional de Transporte elencadas abaixo:

Informações da CNT apresentadas pelo seu presidente, Clésio Andrade.

"A crise econômica tem causado impacto negativo no setor de transporte. Acreditamos em um novo momento, novo governo, que está fazendo o ajuste fiscal necessário e fortes investimentos em infraestrutura de transporte",

[...]

Conforme a Sondagem, a maioria dos entrevistados (83,5%) apoia a participação de investidores internacionais nas novas concessões da área de transporte. A CNT tem trabalhado fortemente com seus

escritórios na China e na Alemanha para atrair investimentos estrangeiros para obras de infraestrutura de transporte no Brasil.

Principais dados

- 77,5% revelam que tiveram aumento do custo operacional em razão da retomada da cobrança da Cide-combustíveis
 - Apenas 7,6% da arrecadação da Cide-combustíveis foi convertida em investimentos federais desde 2015
 - 45,7% dos empresários do segmento rodoviário de passageiros afirmam que o número de assaltos cresceu
 - 48,5% das empresas de transporte rodoviário de cargas registram aumento da quantidade de roubos;
- Fonte: <http://www.cnt.org.br>

Análise das Premissas Técnicas

A. As premissas internas de desempenho assumidas para fins de projeção de resultado durante o período de jan/18 a Dez/29, apresentadas nos item do Aditivo ao Plano de Recuperação, são coerentes e factíveis, pois estão de acordo com índices de desempenhos já realizados pela Empresa em passado recente, e estão relacionadas com os resultados diretamente esperados. Cabe ressaltar a necessidade de um rigoroso controle, necessário que a cada três meses sejam realizados comparativos com os valores realizados e os projetados.

B. Das Alterações apresentadas:

B.1. Redução de despesas: É coerente e factível. Porém, exigirá reestruturação da logística de transportes.

B.2. As premissas externas ou de mercado são instáveis. Porém, com bases já enfrentadas pela própria Recuperanda e, com base na retomada da economia no próximo ano, principalmente para o ramo do transporte, estima-se que crescimento e retomada aos números que outrora já foram atingidos.

5- ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O aditivo ao plano de recuperação prevê a implantação do "Plano de Recuperação Básico" que consiste em medidas que dependem única e exclusivamente de esforços da Empresa. Estes esforços são as medidas previstas no Art. 50 da Lei 11.101/05, destacando-se as condições especiais de pagamentos das obrigações, e desativação, novação de dívidas através de credores parceiros, entre outras medidas.


O Demonstrativo de Resultado Projetado 2018-2029 segue as normas normalmente aceitas.

6- CONCLUSÃO

Considerando que:

1. As informações disponibilizadas estão completas e são as mais precisas possíveis;
2. As premissas assumidas são coerentes e adequadas; e

O presente parecer é no sentido de que o plano de recuperação judicial apresentado pela **Upress Logística em Transportes Ltda** demonstra viabilidade econômico-financeira, pois a análise das informações apresentadas, a constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e a real possibilidade de pagamento aos credores sugerem que o referido plano é factível, consistente e viável sob o aspecto econômico, financeiro e de mercado.



Marlene K Dal Ri
Economista
CORECON-RS 5558-1